

PROTOCOLADO AS 17h 35
DO L. PRÓPRIO SOB Nº
Em de de 20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 1160 DE 12 DE Dezembro DE 2006.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

Sancionado
Em 12/12/06.
ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Artigo 1º - Fica denominada Dirceu Moreira, a travessa localizada no bairro Humberto Antunes.

Parágrafo único - A nova denominação passará a constar nos documentos expedidos pela municipalidade, em especial nos carnês de impostos, e deverá ser informada às concessionárias de energia e telecomunicações e à ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para atualização dos seus bancos de dados.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mendes, 12 DE Dezembro 2006.

Rogério Riente
Prefeito Municipal